

INDICAÇÃO Nº /2026

À Mesa Diretora e demais pares,

A Vereadora Silvana Aparecida Dutra Viana, presidenta da Câmara Municipal, que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que estude a viabilidade da criação e implantação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, com a finalidade de promover, acompanhar e fiscalizar as políticas públicas voltadas à inclusão, acessibilidade, proteção e garantia dos direitos das pessoas com deficiência no Município de Cruzeiro do Sul.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo fortalecer as políticas públicas de inclusão social e assegurar a participação efetiva das pessoas com deficiência na formulação, acompanhamento e avaliação das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal.

A criação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência proporcionará um espaço permanente de diálogo entre o governo e a sociedade civil, permitindo a identificação das necessidades da população, a elaboração de propostas e o acompanhamento da execução de programas e projetos voltados à acessibilidade, educação, saúde, assistência social, esporte, cultura e mercado de trabalho.

Além disso, o Conselho contribuirá para a promoção da igualdade de oportunidades, da autonomia e da cidadania das pessoas com deficiência, em conformidade com a legislação vigente, especialmente a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência.

Dessa forma, a implantação do referido Conselho representa um importante avanço na construção de uma sociedade mais inclusiva, participativa e comprometida com a defesa dos direitos das pessoas com deficiência.

Sala das Sessões, 18 de junho de 2026.


Silvana Dutra Viana
-VEREADORA-

**CÂMARA MUNICIPAL
DE CRUZEIRO DO SUL**
PROTOCOLO NÚMERO: 854/26
RECEBIDO EM: 18/06/26
SERVIDOR: Viana